



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 145 / 10

Pesar pelo falecimento da senhorita Taisa da Silva

Ramos.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento da senhorita Taisa da Silva Ramos, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos seus familiares, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 12 de julho de 2.010.


PAULO ROBERTO BEARARI
VEREADOR.